



PROCESSO	:	100161/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2020
RELATOR	:	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

Fonte: Sistema Control P

Trata-se de **Pedido de Revisão** formulado pelo Sr. João Antônio da Silva Balbino, ex-Prefeito Municipal de Rosário Oeste, em face do parecer prévio 32/2022-TP, que emitiu parecer contrário à aprovação das contas anuais de governo 2020.

Após a supervisão dos trabalhos realizados, acolho a proposição de **não provimento** do Pedido de Revisão apresentada na conclusão da instrução técnica.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa 12/2016-TP-TCE/MT, realizei a avaliação do relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por essa Corte de Contas.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Cuiabá-MT, 8/09/2022.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Fiscalização
Auditor Público Externo – Matrícula 2029880

